



EDITAL N° 09/2022 – DM / CAL/ UFSM

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PRAE DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA

O Departamento de Música, da Universidade Federal de Santa Maria, torna público a abertura das inscrições para o Edital de seleção de **BOLSISTA** para atuar junto ao Departamento de Música. A seleção se dará mediante o preenchimento dos requisitos e critérios estabelecidos abaixo:

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de 01 (um) aluno de Graduação ou Pós-Graduação em Música da UFSM para atuar junto ao Departamento de Música, no atendimento e acompanhamento ao piano e demais atividades de assistência musical, como Pianista Correpetidor nos Recitais.

Vagas	Área de atuação	Requisitos	Carga horária semanal	Valor mensal da bolsa
01	Música (Piano)	Estudantes do Cursos de Graduação em Música que tenha concluído ou esteja cursando disciplinas de IV Semestre dos cursos de Música OU Estudante de Pós-Graduação em Música	12 horas	R\$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais)

2. CRONOGRAMA

- 2.1 Lançamento do Edital: 31/08/2022
- 2.2 Período para a inscrição dos candidatos (via e-mail): 01/09/2022 a 02/09/2022 (até 12h)
- 2.3 Seleção: 05/09/2022
- 2.4 Divulgação do resultado: 06/09/2022
- 2.5 Período para recurso: 06/09/2022 a 08/09/2022
- 2.6. Divulgação do resultado dos recursos e resultado final: 09/09/2022
- 2.7 Início das atividades do bolsista: 12/09/2022

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante de **Solicitação** de matrícula atualizado da UFSM;
- 3.2 Histórico Escolar atualizado;
- 3.3 Declaração de disponibilidade para trabalhar 12 horas semanais;

Obs.: Os documentos deverão ser anexados no e-mail de inscrição. A ausência dos documentos dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 invalida a inscrição.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 Preencher formulário de inscrição e grade de horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e assinar (ANEXO I);
- 4.2 Enviar documentação descrita no item 4.1 para o e-mail depmusica@ufsm.br;
- 4.3 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, pelo e-mail: depmusica@ufsm.br com o assunto: *Edital de Seleção Bolsista PRAE- 2022*.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será feita a partir dos seguintes critérios:

- a) Ter concluído ou estar cursando disciplinas a partir do IV Semestre dos cursos de Música (comprovado no Histórico Escolar); ou ser Estudante de Pós-Graduação em Música.
 - b) Realizar entrevista individual de seleção (presencial ou on-line);
- 5.2 Caso o aluno tenha preferência pela entrevista on-line, deverá comunicar e solicitar o link ao Departamento de Música por e-mail.

Data	Atividades
02/09/2022 (período da tarde)	Os horários das entrevistas individuais serão divulgados aos alunos por e-mail
05/09/2022	Realização das entrevistas dos alunos

5.3 As entrevistas irão ocorrer na sala 1125 do Prédio 40B ou pelo link disponibilizado pelo Departamento de Música;

5.4 O candidato inscrito que **não** comparecer à entrevista será automaticamente **desclassificado**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.
6.2. É vedada a acumulação com qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa de permanência (BSE).

6.3 O bolsista poderá desistir do processo, a qualquer tempo, desde que solicite por escrito.
6.4 O bolsista selecionado deverá providenciar dados da **conta corrente individual** em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Música.

6.4 Demais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail depmusica@ufsm.br

Santa Maria/RS, 31 de agosto de 2022.

Profª Silvia Cristina Hasselaar
Chefe do Departamento de Música
CAL- UFSM

ANEXO 1
EDITAL N.º 09/2022 – DEPARTAMENTO DE MÚSICA/CAL/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA

NOME COMPLETO:	
CURSO:	
SEMESTRE ATUAL:	MATRÍCULA:
CPF:	RG:
ENDERECO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

* Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser o(a) candidato(a) à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros; c) a conta não pode ser conjunta.

Quadro de horários para as atividades como bolsista (Indique o número de horas disponíveis em cada turno)					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, declaro:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular matriculado; e
- 2º) Não estar vinculado a outra bolsa.

Data da inscrição: _____ / _____ / 2022

Assinatura do(a) candidato(a): _____

NUP: 23081.093245/2022-39

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Edital de seleção de bolsista de assistência
estudantil (529.51)

Nome do arquivo

EDITAL 09_2022 BOLSA PRAE.pdf

Assinaturas

31/08/2022 17:08:06

SILVIA CRISTINA HASSELAAR (Chefe Departamento)
08.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DMSC

Código Verificador: 1794572

Código CRC: a1622426

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

